

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE

**CONSULTA E
AUDIÊNCIA PÚBLICAS**
Nº004/2017/DDE/SPE/MME

INSTRUÇÕES GERAIS

**REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E PROGRAMA DE
METAS PARA CONDICIONADORES DE AR**

Outubro/Novembro/Dezembro de 2017

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS SPE/MME

As Consulta e Audiência Públicas SPE/MME visam obter subsídios e informações adicionais para a regulamentação de níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados ou comercializados no País. A Consulta Nº04/2017/SPE/MME se refere à “*Regulamentação Específica e Programa de Metas para Condicionadores de Ar*”.

OBJETIVOS

As Consulta e Audiência Públicas são realizadas pelo Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, em cumprimento ao art. 5º da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e objetiva:

- I. recolher subsídios e informações para o processo decisório do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE;
- II. propiciar às entidades representativas de fabricantes e importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia, projetistas e construtores de edificações, consumidores, instituições de ensino e pesquisa e demais entidades interessadas, a oportunidade para encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;
- III. identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e
- IV. dar publicidade às decisões do CGIEE.

ORGANIZAÇÃO

As Consultas Públicas são realizadas por meio do sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia, na seção “Consultas Públicas”, seguindo os princípios da publicidade e transparência, e se encerram nas datas estabelecidas através das respectivas Portarias Ministeriais. Esta Consulta Pública se encerra em 27 de novembro de 2017 às 24 h.

As Audiências Públicas são organizadas segundo as diretrizes estabelecidas pelo CGIEE, visando atender aos objetivos acima propostos.

A data, o local, o horário e a pauta das Audiências Públicas, bem como outras informações relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos, são divulgados pela imprensa e na página do MME, com a necessária antecedência. Esta Audiência Pública se realizará em 05 de dezembro de 2017, às 09h00 no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília- DF.

CONTRIBUIÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

As contribuições da Consulta Pública serão realizadas por meio da página inicial do Portal do MME, na seção “Consulta Pública”. Neste ato, é necessário o cadastramento com os dados identificadores do contribuinte.

O formato de apresentação das contribuições deve seguir o modelo do formulário apropriado constante no arquivo “Ficha de Contribuição para Consulta Pública de Condicionadores de Ar” nesta seção de Consulta Pública.

O arquivo deve ter obrigatoriamente o formato pdf. Não há restrições de número de fichas ou contribuições por contribuinte. Serão vetadas as contribuições com o conteúdo fora do escopo objeto da Consulta Pública ou que contenham palavras ofensivas ou inapropriadas.

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A inscrição de participantes é realizada por meio do endereço eletrônico: desenvolvimento.energetico.dde@mme.gov.br. No e-mail de inscrição é necessário informar: o nome do interessado e da instituição (se houver), bem e-mail e telefone para contato. As inscrições também poderão ser efetuadas na recepção do evento.

INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Expositores interessados em manifestar-se verbalmente deverão inscrever-se previamente, mediante preenchimento do formulário apropriado “Ficha de Inscrição para Exposição Verbal da Consulta de Condicionadores de Ar ” constante no Portal do MME na Seção Consulta Pública e enviado para o endereço eletrônico: desenvolvimento.energetico.dde@mme.gov.br

PROCEDIMENTOS GERAIS

As Audiências Públicas presenciais serão presididas pelo Presidente do CGIEE, com a presença de convidados e do público em geral.

I- Compete ao Presidente do CGIEE

1. manter a ordem e adotar critérios para procedimentos e participação, podendo conceder e cassar a palavra ou solicitar a tomada de medidas cabíveis para a manutenção da ordem durante a Audiência; e

2. decidir, conclusivamente, quanto a questões de ordem e reclamações acerca de procedimentos adotados na Audiência.

II- Manifestações

1. dependem de inscrição prévia ou de convite feito pelo Presidente do CGIEE, sendo facultado o oferecimento de documentos ou arrazoados;
2. são realizadas na ordem de inscrição;
3. limitam-se ao tempo autorizado pelo Presidente do CGIEE, em função do número de inscritos e da duração total da Audiência; e
4. caso haja um grande número de inscritos, poderá ser conferida prioridade à manifestação de representantes de organizações e associações.

ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Os subsídios colhidos tanto na Consulta Pública como na Audiência Pública, em conformidade com a legislação vigente, serão analisados pelo Comitê Técnico de Condicionadores de Ar e, posteriormente, deliberados no âmbito do CGIEE. O resultado desta análise é divulgado no Portal do MME na mesma seção desta Consulta Pública

AGENDA

Audiência Pública nº 004/2017/ DDE/ SPE/MME
05 de dezembro de 2017

09h00 – 09h20

Recepção de expositores e registro de participantes

09h20 – 09h30

Abertura das Atividades

09h30 – 09h40

Mensagem de abertura do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME

09h40 – 09h50

Pronunciamento do Presidente do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE

09h50 – 10h00

Apresentação do Coordenador do Comitê Técnico de Condicionadores de Ar

10h00 – 12h00

Pronunciamento dos inscritos

12h10

Encerramento